



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 426, 2025

Ref.54/2025

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>26ª</u> Sessão	
Ordinária realizada em <u>14/10/25</u>	
adendo	
<u>Jaciano Goulart Conquero Lins</u>	
Vice Presidente	
Presidente	
No exercício da Presidência	

Assunto: Solicitação de implantação de atendimento médico especializado por telemedicina para pacientes internados no Hospital Municipal de Bertioga.

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A presente solicitação visa garantir maior agilidade e efetividade no atendimento aos pacientes internados, sobretudo em situações em que há necessidade urgente de avaliação por determinadas especialidades médicas não disponíveis na unidade, o que frequentemente gera atrasos no diagnóstico e tratamento, ou mesmo a transferência do paciente para outras cidades.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



A adoção da telemedicina nesse contexto poderá:

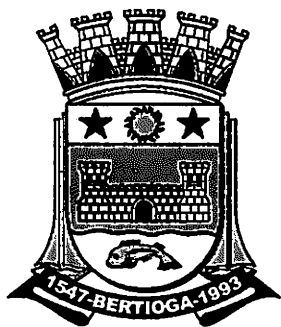
- **Evitar deslocamentos desnecessários**, garantindo maior conforto e segurança ao paciente;
- **Agilizar diagnósticos e condutas médicas**, especialmente em casos de complexidade moderada;
- **Reduzir custos com transporte e internações prolongadas**, otimizando os recursos da saúde pública;
- Atender à legislação vigente, como a **Lei nº 13.989/2020** e a **Resolução CFM nº 2.314/2022**, que regulamentam o uso da telemedicina em âmbito nacional.

Reitero que esta medida poderá representar um avanço significativo no cuidado hospitalar em nosso município, assegurando que os pacientes internados tenham acesso a um atendimento mais humanizado, rápido e resolutivo.

Diante do exposto, INDICO que as secretarias competentes, por meio do setor responsável, **realize estudos para implantar consultas médicas por meio da telemedicina para pacientes internados no Hospital Municipal de Bertioga, nos casos em que não houver disponibilidade de atendimento presencial por médicos especialistas.**

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssima Secretária de Saúde e Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ivicle Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025